DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18/08/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1061/2020, Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, REFERENTES AS PROPOSTAS ORIUNDAS DE EMENDA PARLAMENTAR DE NÚMERO 11.508.022000/1180-04, 11508.022000/1190-03 E 11508.022000/1190-04 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: CENTER COPY INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.268.379/0001-31, vencedora do item 02 no valor total de R$ 1.876,50 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.776/0001-60, vencedora do item 03 no valor total de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais); G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.729/0001-21, vencedora dos itens 05 e 09 no valor total de R$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais); MUNDI EQUIPAMENTO MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ o nº 20.371.330/0001-09, vencedora do item 07 no valor total de R$ 1.416,22 (um mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte dois centavos); M. H. M. DO COUTO COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 97.533.241/0001-38, vencedora do item 08 no valor total de R$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais) e LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, vencedora dos itens 10, 11 e 12 no valor total de R$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais); perfazendo o valor global do certame em R$ 16.422,72 (dezesseis mil quatrocentos e vinte dois reais e setenta e dois centavos) sendo o item 01, 04, 06, declarados fracassados,. – Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de agosto de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18/08/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1121/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 036/2020, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital, em favor das empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 17.591,14 (dezessete mil, quinhentos e noventa e um reais e quatorze centavos); MAMED COMERCIAL LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.608.296/0001-06, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 1.863,46 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos); PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.371.480/0001-60, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 23.516,00 (vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais); e CIRURGICA UNIÃO LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 11.194,40 (onze mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total do certame estimado em R$ 54.165,00 (cinquenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais). O Item 04 foi declarado fracassado e os itens 23, 24, 27, 36 e 37 foram declarados Desertos pela Comissão de Licitação. Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de Agosto de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18/08/2020

HOMOLOGO E ADJUDICO parcialmente o Processo Licitatório nº 693/2020, Chamada Público nº 001/2020, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93, cujo objeto é credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I, deste instrumento regulatório, o qual, ratifico o julgamento da Comissão de Licitação, passando a declarar credenciadas as seguintes instituições bancárias: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12; BANCO SANTANDER S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42 e BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ 00.000.000/0001-91. A homologação parcial se dá em razão da Chamada Pública ainda encontrar-se aberta para aceitação de novos credenciamentos até 30 de Outubro de 2020, no entanto, os atos realizados até esta data pela Comissão, encontram-se devidamente homologadas, conforme Cláusula 10, item 10.7 do Edital. Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de Agosto de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2246/2020 – Dispensa 046/2020
Despacho do Prefeito em 18/08/2020

RATIFICANDO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato da Comissão de Licitações que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 24, X, do diploma legal invocado, tendo como objeto LOCAÇÃO DE DOIS IMÓVEIS URBANOS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA PORTARIA 369/2020, DE CONFINAMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM DECORRENCIA DO COVID-19, em favor de ELDECIO CLOVIS BORALLI ME, CNPJ 15.756.755/0001-98, no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 06 (seis) meses. Prefeitura Municipal de Borborema, 18 de Agosto de 2020. VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal.